



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 069/2025

Concede abono pecuniário à servidora Laura Estéfeni Maciel do Prado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O requerimento apresentado pelo servidor e a confirmação do direito de férias ao período aquisitivo informado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono pecuniário à Sra. LAURA ESTÉFENI MACIEL DO PRADO, ocupante do cargo de ASSESSORA DE BANCADA da Câmara de Vereadores de Igrejinha, referente ao período aquisitivo de 20/01/2025 a 20/01/2026, de 10 dias que não foram gozados até o presente momento daquele período aquisitivo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 15 de dezembro de 2025.

Maxwel de Matos

MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo